



MODELO DE CARTA OFERTA - A primeira página deve ser preenchida conforme vossa oferta, excluindo o logotipo CPTM e colocando o vosso.

CARTA OFERTA  
CONVÊNIO Nº 8312443091\_\_

À Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM  
A/C Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos

ASSUNTO: CONVÊNIO Nº 8312443091\_\_ – CONVÊNIO ENTRE A CPTM E UNIVERSIDADES E FACULDADES INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTOS PARA EMPREGADOS, DEPENDENTES E ESTAGIÁRIOS.

Prezados Senhores,

Atendendo à comunicado veiculado, estamos por meio desta oferecendo aos funcionários, dependentes e estagiários da CPTM, descontos nas mensalidades de nossos cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária, conforme abaixo:

CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS:        %;  
CIÊNCIAS HUMANAS:                    %;  
CIÊNCIAS DA SAÚDE:                    %;  
CURSOS SEQUENCIAIS:                    %;  
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS:        %;  
MBA/PÓS-GRADUAÇÃO:                    %; e  
OUTROS (IDENTIFICAR).

Os estudantes beneficiários obedecerão às cláusulas do convênio a ser firmado entre a CPTM e esta instituição de ensino.

Nome Fantasia ou sigla:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço (rua, av, etc):

CEP Cidade, Estado

Telefone

E-mail

Site:

Pessoa(s) para contato:

Pessoa(s) que firmará(ão) o Termo de Convênio (nome e cargo).

Atenciosamente,

---

Diretor ou Reitor

---



**MINUTA DO CONVÊNIO: se as partes estiverem de acordo será completado e assinado a posteriori na sede da CPTM.**

## **MINUTA DO CONVÊNIO Nº 8312443091\_\_**

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, E O (A) \_\_\_\_\_, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA EMPREGADOS, DEPENDENTES E ESTAGIÁRIOS.**

Pelo presente Convênio, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, com sede à Rua Boa Vista, nº 185, Centro – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** ou **CPTM**, por seus representantes legais, e de outro o (a) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONVENENTE**, por seus representantes legais, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

### **1.1.1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Convênio a concessão de desconto no valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela **CONVENENTE** para empregados, dependentes e estagiários da **CPTM**.

### **1.1.2.CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA A OBTENÇÃO DO DESCONTO**

- 2.1 O desconto objeto deste convênio será concedido a qualquer tempo pela **CONVENENTE**, mediante a apresentação, pelo aluno, de requerimento emitido pela **CONVENIADA**. Essa comprovação se dará, preferencialmente, pela apresentação do aviso de pagamento mais recente do próprio aluno ou de seu responsável (no caso de aluno dependente).
- 2.2 Uma vez concedido o desconto, este ficará condicionado ao pagamento até a data do vencimento da obrigação. Após tal data, o aluno perderá o desconto e pagará o valor integral da mensalidade naquele mês.
- 2.3 A **CONVENENTE** apenas poderá recusar-se a conceder o desconto aos alunos que estiverem em débito com a instituição.
- 2.4 Caso haja perda do vínculo entre o aluno e a **CPTM**, a **CONVENENTE** obriga-se a manter o benefício até o final do ano ou semestre letivo.
- 2.5 O desconto oferecido poderá ser fixo ou variável em função dos cursos oferecidos pela instituição, conforme listagem fornecida pela **CONVENENTE** em Anexo.

### **a.)CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES**

3.1 A **CPTM** se responsabiliza pela divulgação do presente convênio entre seus empregados e estagiários, mediante veiculação na intranet, jornal interno e murais dos empregados.

---



**CPTM**

- 3.2 A **CONVENENTE** poderá fornecer à **CPTM** material destinado à divulgação dos cursos, sendo que a distribuição deste material ficará a critério da **CPTM** e será restrita aos locais de trabalho.
- 3.3 A **CPTM** não se responsabiliza pelo pagamento das mensalidades e/ou do valor referente ao desconto concedido aos seus empregados, dependentes ou estagiários junto à **CONVENENTE**, bem como não responderá por quaisquer prejuízos causados pelos beneficiários deste Convênio.

b.)

**c.)CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 4.1 O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 dias, ou ainda rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

**d.)CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 É vedada a divulgação deste Convênio e/ou de cursos oferecidos pela **CONVENENTE** em espaços publicitários da **CPTM**, nas Estações e nos Trens.
- 5.2 A divulgação deste convênio pela **CONVENENTE** dependerá de prévia anuência da **CPTM**.
- 5.3 Cada partícipe será responsável pelos recursos necessários ao desenvolvimento e operacionalização do presente convênio, sem que haja repasse financeiro de um para o outro.
- 5.4 Os partícipes elegem o foro em que tem sede a **CPTM**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.
- 5.5 E por estarem de acordo, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM:

\_\_\_\_\_  
Gerente de Contratações e Compras

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo(a) (nome da ENTIDADE EDUCACIONAL):

\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2